



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 161/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 00.802.002/0001-02, Inscrição Estadual n.º 253.148.995, com sede na Estrada Boa Esperança, n.º. 2320, CEP 89.163-554, Bairro Fundo Canoas, na Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Maicon Cordova Pereira, residente e domiciliado na Rua Henrique Munzfeld, n.º. 130, CEP 89.163-491, Bairro Fundo Canoas, na Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade n.º. 3.242.195, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 015.886.939-70, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro do item 02, do lote 4, objeto da Ata de Registro de Preços n.º 161/2020, celebrada em 22 de maio de 2020, conforme quadro a seguir:

LOTE 04 - Comprimidos

Item	Descrição	Unid.	Estoque	Acréscimo	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
2	Alopurinol 100mg	comp	5.600	0,06	0,17	336,00

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do item 02, do Lote 04, a importância de R\$ 0,11 (onze centavos). Desta forma, o presente Termo Aditivo acresce à Ata Original, a importância de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 181.456,80 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 16 de março de 2021.

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
FORNECEDORA

Testemunhas:

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

Alexandre Graunke
RG nº 4.746.970-8